

Autógrafo Nº 129/2025

Projeto de Lei Nº 152/2025

Mensagem de Lei Nº 778/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Autógrafo da Buritis
Poder Executivo Municipal
16/09/25 h: 13:25
Plenário 2.º Andar

"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do objeto da Emenda Impositiva 11/2024 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a alterar o objeto da Emenda Impositiva n.º 11/2024, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), destinada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, originalmente prevista para aquisição de 10 (dez) manilhas de 1 (um) metro para a Rua 20 de Novembro – Setor 07, e 20 (vinte) manilhas para a Rua Ji-Paraná (próximo à Guarda Mirim).

Art. 2º O objeto da Emenda Impositiva n.º 11/2024 passa a ser a aquisição de combustível, mantido o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Fica alterada a Lei n.º 2.116, de 16 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2025), no que concerne à Emenda Impositiva n.º 11/2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Ivan Carlos Dutra, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ivan Carlos Dutra
Vereador Presidente

R